



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/05

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

ROBERTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jandira elaborou, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o Título de Cidadã Jandirense, à Ilustríssima Senhora **MARIA DAVID DE PAULO**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 30 de novembro de 2005.

ROBERTO RODRIGUES
Presidente

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Vereador autor